2º ATA PARA DAR SEQUENCIA A ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DA CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 05/2014 DR/TO.

DATA DA ABERTURA: 18/02/2015 HORAS: 15:00 HS

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2015, após transcorridos 15 (quinze) minutos de tolerância, às 15h15min, na sede do SENAC, situada na Quadra 201 Norte, Avenida LO-04, Conjunto 03, Lotes 3 e 4, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação do SENAC Tocantins designados pela Portaria "AR" SENAC N.º 33/2014, sem a presença de nenhum dos representantes das empresas participantes relacionadas abaixo da Concorrência Publica 05/2014 SENAC DR/TO.

1 **MULTICORES PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA** – Representante: ausente ----------

2 **BABINSK BOLSAS EIRELI - EPP** – Representante: Ausente ---------

3 **BRAGA E BARROS** – Representante: Ausente ----------

4 **GRAFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA.** – Representante: Ausente

5 **GLOBAL COMERCIAL EIRELI** - Representante: Ausente

6 **PNK COMERCIO DE BOLSA LTDA.** - Representante: Ausente

7 **NININHA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. ME** - Representante: Ausente

8 **RAFTI IMPORTS LTDA** - Representante: Ausente

9 **UNIVERSO BOLSAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** - Representante: Ausente

10 **ART COSTURA CONFECÇÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.** - Representante: Ausente

11 **MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA.** - Representante: Ausente

12 **J M DE LIMA DISTRIBUIDORA ME** - Representante: Ausente

13 **LOURIPEÇAS COMERCIAL LTDA.** - Representante: Ausente

14 **VICON COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.** - Representante: Ausente

15 **KW COMERCIAL EIRELI** - Representante: Ausente

16 **SPORT WORLD COM. DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA.** - Representante: Ausente

17 **MARIA JUCELIA DA SILVA ME.** - Representante: Ausente

18 **GRAFICA DO PRETO LTDA ME** - Representante: Ausente

19 **ON LINE COMERCIO DE BOLSAS LTDA** - Representante: Ausente

Dando sequência aos trabalhos, procedeu-se a abertura dos invólucros com a documentação de habilitação das empresas na ordem de classificação com o segundo menor valor para os itens 05 – Pendrive Personalizado e 06 – Bloco de Anotações, respectivamente das empresas **NININHA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. ME** e **GRAFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA** onde foram vistos e analisados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Na analise da documentação de habilitação da empresa **NININHA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. ME** constatou-se a sua regularidade, sendo a mesma declarada **HABILITADA.** Na analise da documentação de habilitação da empresa **GRAFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA** verificou-se que as certidões exigidas no edital para os subitens 5.3.3.3 – "Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais" e 5.5.2 – "Certidão Negativa de pedido e/ou declaração de falência e/ou de recuperação judicial" na data da primeira reunião de recebimento dos envelopes de habilitação realizada em 20/01/2015 estavam vencidas, ambas em 14/01/2015, também não consta na documentação de habilitação o termo de encerramento do livro diário exigido no subitem 5.5.1, sendo a mesma declarada **INABILITADA**. Em seguida procedeu-se a abertura do envelope com a documentação de habilitação da empresa em ordem de classificação para o item 06 com o terceiro menor preço, **GRAFICA DO PRETO LTDA – ME** onde foi visto e analisado pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, na analise identificou-se que a certidão exigida no edital para o subitem 5.3.4 – "Negativa de débitos relativos à contribuição previdenciária" na data da primeira reunião de recebimento dos envelopes de habilitação em 20/01/2015 estava vencida desde 17/01/2015 e após realizada consulta pela CPL no site da Receita Federal em 18/02/2015 conforme documentação anexa ao processo, ficou confirmada a restrição; também na analise da documentação da empresa **GRAFICA DO PRETO LTDA – ME** foi identificado a ausência dos termos de abertura e encerramento do Livro Diário conforme exigido no subitem 5.5.1, sendo a empresa declarada **INABILITADA**. Dando sequencia aos trabalhos foi aberto o envelope com a documentação de habilitação da empresa **J M DE LIMA DISTRIBUIDORA – ME,** quarta classificada na ordem crescente dos

preços para o item 6, onde foi visto e analisado pela Comissão Permanente de Licitação. Na analise da documentação de habilitação identificou-se que o balanço patrimonial, demonstrações contábeis e termo de abertura e encerramento apresent ados pela licitante n a documentação não são os extraídos do livro diário, situação idêntica a licitante **VICON COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** que após convocada a apresentar o Livro Diário para confirmação das informações do balanço patrimonial apresentado a Comissão Permanente de Licitação não o fez, sendo a mesma declarada inabilitada. Portanto a empresa **J M DE LIMA DISTRIBUIDORA – ME** será convocada para no prazo de até 02 (dois) dias uteis apresentar o balanço patrimonial, demonstrações contábeis e termo de abertura e encerramento extraídos do livro diário para confirmação das informações apresentadas na documentação de habilitação.

O presidente da CPL informou que após finalizar a análise o resultado sobre a documentação de habilitação da empresa será divulgado aos licitantes. Não havendo mais nada a tratar, foi dada como encerrada a sessão pelo o Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Antônio Xavier de Barros Junior
Presidente da Comissão

Adilaine de Sousa Freitas
Membro da Comissão

Tulio Vinicius Siqueira Santos
Membro da Comissão